

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 806/1959

Ementa

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 113/51, QUE DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DA FESTA DA UVA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 11/12/1959 22/12/1959 O Jundiaiense

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 1021/1959 - Autoria: Xisto Araripe Paraíso

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CULTURA, ESPORTE E LAZER - eventos - calendário

**Autor: XISTO ARARIPE PARAIZO** 



## - L B I nº 806. de 11 de DEZEMBRO de 1 959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30/11/1959, PROMULGA a seguinte lei:

Art.  $1^0$  - Fica revogado o §  $1^0$  do art.  $2^0$ , da Lei  $n^0$  113, de 20 de abril de 1.951.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura-Municipal de Jundiai, em onze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JUNIOR

- Diretor -